Portaria nº63 GAB/CMMA/2.021

Designar a vereadora Mariana Boldrini, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar a Vereadora Senhora Mariana Boldrini, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período 21 a 23 de setembro de 2.021, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem da vereadora é:

I - O objetivo do presente e solicitar junto ao gabinete do Deputado Estadual MARCELO CRUZ a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio no valar de R$100.000,00 (Cem Mil Reais) para atender a necessidade da Superintendência municipal de Esporte, Cultura e laser onde atendera os Desportistas do Município de Ministro Andreazza – RO.

II - Solicitar junto ao gabinete do Deputado Estadual ALAN DE QUEROZ a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais) para a compra de medicamentos para a Secretaria de Saúde do Município de Ministro Andreazza – RO.

III – Participar de uma reunião já agendada junto ao gabinete do Deputado Estadual LAERTE GOMES, no dia 21 de setembro de 2021 as 10:00 horas , afim de solicitar recursos financeiros através de emenda parlamentar e/ou convênio no valor de R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) a serem destinado a construção de uma **"Capela Ecumênica''** no cemitério local "Santa Maria'' em Ministro Andreazza – RO .

Art.2 - Arbitrar e conceder 03 (Duas diárias) no valor de R$507,78 (Quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 20 de setembro 2.021

Nildo Leal da Silva
Presidente